



02/09/2025, TERÇA – FEIRA

02 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

1) ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0012/2025-SEMOSP/PMP - PROCESSO Nº 037/2025-SEMOSP/PMP.

LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 072/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

2



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0012/2025-SEMOSP/PMP

Processo nº 037/2025-SEMOSP/PMP

Onde se lê:

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Pracuúba, no Estado do Amapá, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Concorrência Eletrônico nº 0012/2025-PMP, cujo objeto trata da CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA COMUNIDADE DO BREU, NO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA-AP / CONVÊNIO 932372/2022. EMPRESA ARREMATANTE: G. PELAES DOS SANTOS - ME, registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.230.639/0001-02. REPRESENTANTE LEGAL: CAMILO GUIMARAES DA SILVA SOARES. VALOR ARREMATADO: R\$ 523.996,20 (Quinhentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

Leia-se:

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Pracuúba, no Estado do Amapá, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Concorrência Eletrônico nº 0012/2025-PMP, cujo objeto trata da CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA COMUNIDADE DO BREU, NO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA-AP / CONVÊNIO 932372/2022. EMPRESA ARREMATANTE: G. PELAES DOS SANTOS - ME, registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.230.639/0001-02. REPRESENTANTE LEGAL: GILSON PELAES DOS SANTOS. VALOR ARREMATADO: R\$ 876.000,00 (Oitocentos e setenta e seis mil reais).

Pracuúba/AP, 27 de agosto de 2025.


ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Pracuúba/AP